

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.005/2024



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº08.005/2024 - DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARCOS ANTÔNIO TELES DE QUEIROZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) INSTITUTO PREV. SERV. PACATUBA - PACPREV, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

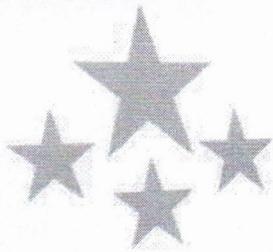
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.807.925/0001-53 - BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM ATUAÇÃO EM MERCADO DE CAPITAIS PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ("DUE DILIGENCE") ENVOLVENDO OS FUNDOS DE INVESTIMENTO DA ALÇADA DA CONTRATANTE.	PRÓPRIA	1,00	SRV	59.431,02	47.000,00	47.000,00
VALOR TOTAL							47.000,00

Adjudicado para BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 14.807.925/0001-53, pelo melhor valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

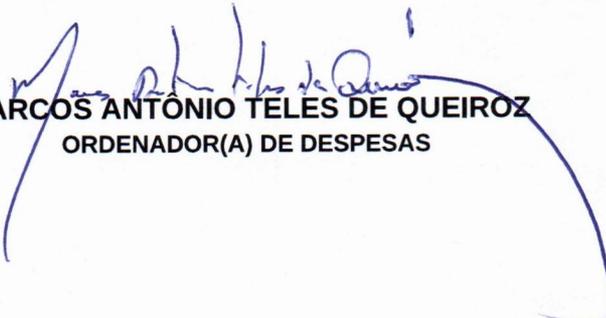
Construindo um Novo Tempo

Uma cidade certificada



reais), em 26/09/2024.




MARCOS ANTÔNIO TELES DE QUEIROZ
ORDENADOR(A) DE DESPESAS